

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 456 2023 - REAJUSTE DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO**

SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

LEI Nº 456/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CÍCERO SABINO NETO, Prefeito Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pilões/RN, em Sessão Extraordinária, de 27 de abril de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reajustado, em três parcelas, o piso salarial do magistério público da educação básica do Município de Pilões em 14,95% (quatorze virgula noventa e cinco por cento), nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, conforme tabela de salário-base (anexo I, II e III).

I – será concedido reajuste de 5% (cinco por cento) retroativo a janeiro de 2023;

II – será concedido reajuste de 5% (cinco por cento) incidente sobre o pagamento relativo ao mês de agosto de 2023 e;

III – será concedido reajuste de 4,95% (quatro virgula noventa e cinco por cento) incidente sobre o pagamento relativo ao mês de dezembro do ano de 2023.

Art.2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressaltando que o retroativo de janeiro, fevereiro e março será pago em parcela única em abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 27 de abril de 2023 – SEGOV.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito

ANEXO I**TABELA DE SÁLARIO-BASE (EM REAIS) - 30 HORAS (A PARTIR DE ABRIL DE 2023)**

Reajuste do piso salarial do magistério em 5% (art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, combinada com a Lei Municipal nº 319, de 04 de janeiro de 2010)

CARGO	Classes/Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR	Médio	R\$ 3.028,31	R\$ 3.179,73	R\$ 3.338,71	R\$ 3.505,65	R\$ 3.680,93	R\$ 3.864,98	R\$ 4.058,23	R\$ 4.261,14	R\$ 4.474,19	R\$ 4.697,90
	Superior P. II	R\$ 3.936,80	R\$ 4.133,64	R\$ 4.340,33	R\$ 4.557,34	R\$ 4.785,21	R\$ 5.024,47	R\$ 5.275,69	R\$ 5.539,48	R\$ 5.816,45	R\$ 6.107,27
	Especialista P. III	R\$ 4.724,16	R\$ 4.960,37	R\$ 5.208,39	R\$ 5.468,81	R\$ 5.742,25	R\$ 6.029,36	R\$ 6.330,83	R\$ 6.647,37	R\$ 6.979,74	R\$ 7.328,73

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 27 de abril de 2023 – SEGOV.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito

ANEXO II**TABELA DE SÁLARIO-BASE (EM REAIS) - 30 HORAS (A PARTIR DE AGOSTO DE 2023)**

Restante do Reajuste do piso salarial do magistério em 5% (art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, combinada com a Lei Municipal nº 319, de 04 de janeiro de 2010)

CARGO	Classes/Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR	Médio	R\$ 3.179,73	R\$ 3.338,72	R\$ 3.505,65	R\$ 3.680,93	R\$ 3.864,98	R\$ 4.058,23	R\$ 4.261,14	R\$ 4.474,20	R\$ 4.697,91	R\$ 4.932,80
	Superior P. II	R\$ 4.133,65	R\$ 4.340,33	R\$ 4.557,35	R\$ 4.785,22	R\$ 5.024,48	R\$ 5.275,70	R\$ 5.539,49	R\$ 5.816,46	R\$ 6.107,28	R\$ 6.412,65
	Especialista P. III	R\$ 4.960,38	R\$ 5.208,40	R\$ 5.468,82	R\$ 5.742,26	R\$ 6.029,37	R\$ 6.330,84	R\$ 6.647,38	R\$ 6.979,75	R\$ 7.328,74	R\$ 7.695,18

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 27 de abril de 2023 – SEGOV.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito

ANEXO III**TABELA DE SÁLARIO-BASE (EM REAIS) - 30 HORAS (A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2023)**

Restante do Reajuste do piso salarial do magistério em 4,95% (art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, combinada com a Lei Municipal nº 319, de 04 de janeiro de 2010)

CARGO	Classes/Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR	Médio	R\$ 3.337,11	R\$ 3.503,97	R\$ 3.679,16	R\$ 3.863,12	R\$ 4.056,28	R\$ 4.259,09	R\$ 4.472,05	R\$ 4.695,65	R\$ 4.930,43	R\$ 5.176,95
	Superior P. II	R\$ 4.338,24	R\$ 4.555,16	R\$ 4.782,91	R\$ 5.022,06	R\$ 5.273,16	R\$ 5.536,82	R\$ 5.813,66	R\$ 6.104,34	R\$ 6.409,56	R\$ 6.730,04
	Especialista P. III	R\$ 5.205,89	R\$ 5.466,19	R\$ 5.739,50	R\$ 6.026,47	R\$ 6.327,79	R\$ 6.644,18	R\$ 6.976,39	R\$ 7.325,21	R\$ 7.691,47	R\$ 8.076,05

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 27 de abril de 2023 – SEGOV.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francisco Willamy Soares
Código Identificador:6BBD92B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>